



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 309, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Cria a Frente Parlamentar "Saneamento e Abastecimento de Água".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR "SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA", cujo objetivo é a fiscalização e melhoria do serviço prestado.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador EDUARDO POMPERMAYER - DEM - Presidente
Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS - PP - Relator
Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB - Membro Efetivo
Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI - PP - Membro Efetivo
Vereador IDASIR DOS SANTOS - MDB - Membro Efetivo
Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA - PDT - Vice-Presidente

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

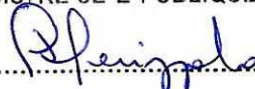

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE

Processo nº 72, de 18.06.2021.



de 29/06/2021